

REQUERIMENTO Nº 11/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos dos arts. 97 § 3º, VI e 179 do Regimento Interno requer que seja solicitado ao Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti o encaminhamento a esta Casa Legislativa do demonstrativo de cálculo das aberturas de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos exercícios financeiros de 2012 e 2013, bem como a comprovação de efetivação da tendência de excesso de arrecadação que alicerçou a abertura de créditos suplementares no exercício de 2012, tendo em vista o encerramento do referido exercício.

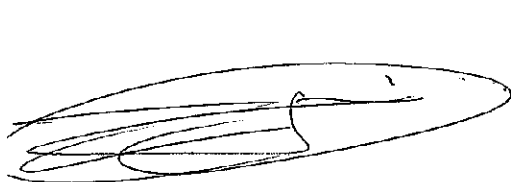
JUSTIFICATIVA

Apesar da Lei nº 4.320/1964 autorizar a abertura de créditos no orçamento de cada exercício financeiro, exige-se a indicação de recursos suficientes para alicerçar a alteração orçamentária.

Reiteradamente a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti tem utilizado como fundamento para abertura de créditos suplementares a tendência de excesso de arrecadação, situação esta que chamou atenção, inclusive por ser efetivada nos primeiros vinte e oito dias do mês de janeiro deste anos.

Sendo assim, a fim de efetivar a fiscalização da execução orçamentária deste ente da administração indireta, solicitamos o encaminhamento a esta Casa Legislativa do demonstrativo de cálculo das aberturas de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos exercícios financeiros de 2012 e 2013, bem como a comprovação de efetivação da tendência de excesso de arrecadação que alicerçou a abertura de créditos suplementares no exercício de 2012, tendo em vista o encerramento do referido exercício.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ibaiti – Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2013.



Vereadores Proponentes.



APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16/04/13